



Auditoria em licitação de transporte escolar evita prejuízo



Auditoria realizada pelo TCE no processo de licitação da prefeitura de Dormentes, para contratação de serviços de transporte escolar, gerou economia de 423 mil reais para o município. O relatório de auditoria apontou distorção nos preços apresentados no orçamento, que estavam acima dos valores praticados no mercado. Após as análises realizadas e apresentadas pelo TCE, a prefeitura lançou um novo edital com as alterações propostas, inclusive redução de preços. Ao longo do exercício de 2014 a atuação preventiva do Tribunal resultou em benefícios na ordem de R\$ 77.420.656,92.

TCE apresenta balanço de Pareceres Prévios emitidos em 2014

Levantamento realizado pela Diretoria de Gestão e Governança e Coordenadoria de Controle Externo mostra que em 2014 o TCE emitiu 188 pareceres prévios em processos de prestação de contas de governo no âmbito municipal. Deste total, 53% foram pela aprovação com ressalvas; 46% pela rejeição e em 1% dos casos, pela aprovação e rejeição no mesmo processo, em função de mais de um gestor ter assumido a

prefeitura no período analisado. Os principais motivos que levaram à rejeição foram: o não recolhimento de contribuições previdenciárias, o não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no que diz respeito a despesas com pessoal, a contratação de despesa em final de mandato sem disponibilidade suficiente de recursos, a não aplicação de um percentual de 25% da receita na educação e de 15% na saúde.

Decisões das Câmaras

A Segunda Câmara do TCE julgou ilegais 45 contratações temporárias realizadas pela Prefeitura de Panelas no exercício de 2013. De acordo com o voto do relator, conselheiro substituto Carlos Pimentel, as contratações foram feitas sem processo seletivo. Os argumentos apresentados na defesa do município não justificaram a necessidade das mesmas.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas julgou procedente uma denúncia relativa a irregularidades no contrato de limpeza urbana da Prefeitura de Ribeirão, em 2013. A relatora do processo foi a conselheira Teresa Duere. A prefeitura teria anulado o contrato de limpeza urbana sem que a empresa interessada tivesse a oportunidade de se defender e depois transferido a coleta urbana da cidade para terceiros, sem a realização de licitação.

A Segunda Câmara do TCE emitiu parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores de Flores a rejeição das contas de governo referentes ao exercício de 2013. Segundo o relatório de auditoria, a prefeitura praticou diversas irregularidades, entre elas a não elaboração dos planos municipais de educação, de saúde e de gerenciamento dos resíduos sólidos. O relator do processo foi o conselheiro substituto Adriano Cisneiros.

TV TCE traz reportagem sobre atuação institucional em Belo Jardim



A atuação do TCE na cidade de Belo Jardim, que resultou em diversas melhorias para a educação do município, é destaque na reportagem da TV TCE desta semana. Auditorias apontaram problemas na estrutura das escolas e nos serviços de transporte e merenda escolar. Após ser alertada pelo Tribunal de Contas, a prefeitura adotou algumas medidas que resultaram na melhoria da qualidade do ensino na região.

Novo curso para envio de prestação de contas eletrônica

A Escola de Contas do TCE dá início, nesta segunda-feira 23, a uma nova turma do curso: *Envio da Prestação de Contas pelo e-TCEPE*. O objetivo é apresentar aos gestores e demais responsáveis pela prestação de contas dos órgãos e entidades do estado e municípios, o módulo de envio das prestações de contas do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE, lançado no último dia 4. Por meio de imagens e vídeos, haverá demonstração do sistema e-TCEPE e suas funcio-



nalidades, tais como: inclusão de documentos, informação dos dados dos responsáveis e assinatura digital. A capacitação é gratuita. Informações pelo site www.tce.pe.gov.br/escola.

MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: <http://www.tce.pe.gov.br>